

Conforme dispõe a Lei 12.741 de 08 de dezembro de 2012, seguem abaixo os valores aproximados dos tributos federais e estaduais em relação ao GLP - Gas Liquefeito de Petróleo:

Valores para GLP em botijões de 13 Kg:

Estado	Tributos Federais por botijão (R\$)	Tributos Estaduais por botijão (R\$)	Total (R\$)
AL	2,18	7,8506	10,0306
BA	2,18	3,8431	6,0231
CE	2,18	7,3100	9,4900
DF	2,18	5,7433	7,9233
ES	2,18	6,1752	8,3552
GO	2,18	5,2800	7,4600
MT	2,18	6,6525	8,8325
MS	2,18	4,4800	6,6600
MG	2,18	6,6655	8,8455
PB	2,18	6,9047	9,0847
PE	2,18	7,3067	9,4867
PI	2,18	7,3728	9,5528
PR	2,18	5,2884	7,4684
RJ	2,18	5,4999	7,6799
RN	2,18	8,3469	10,5269
RO	2,18	5,9712	8,1512
RS	2,18	4,6471	6,8271
SC	2,18	5,4132	7,5932
SE	2,18	7,4588	9,6388
SP	2,18	3,4201	5,6001
TO	2,18	5,7244	7,9044

Valores para GLP a granel e em botijões de 2, 5, 20, 45 e 90 Kg:

Estado	Tributos Federais por kg (R\$)	Tributos Estaduais por kg (R\$)	Total de tributos por kg (R\$)
AL	0,1677	0,6039	0,7716
BA	0,1677	0,4546	0,6223
CE	0,1677	0,5623	0,7300
DF	0,1677	0,4418	0,6095
ES	0,1677	0,4750	0,6427
GO	0,1677	0,4062	0,5739
MT	0,1677	0,7249	0,8926
MS	0,1677	0,3446	0,5123
MG	0,1677	0,5127	0,6804
PB	0,1677	0,5311	0,6988
PE	0,1677	0,5621	0,7298
PI	0,1677	0,5671	0,7348
PR	0,1677	0,4068	0,5745
RJ	0,1677	0,4231	0,5908
RN	0,1677	0,6421	0,8098
RO	0,1677	0,4593	0,6270
RS	0,1677	0,6080	0,7757
SC	0,1677	0,4164	0,5841
SE	0,1677	0,5738	0,7415
SP	0,1677	0,4138	0,5815
TO	0,1677	0,4403	0,6080

Nota:

Para calcular os tributos do GLP engarrafado (tabela acima), multiplicar a quantidade de quilos do botijão pelo total de tributos

Exemplo:

Total de tributos do botijão de 45 kg no estado de Alagoas:
 $45 \times R\$ 0,7716 = R\$ 34,722$ de tributos federais e estaduais